

CONSIDERANDO que não foram efetuados, quando do pagamento de remuneração dos Vereadores, os descontos do imposto de renda devido na fonte e pertencente ao Município, na forma do artigo 158. I, da Constituição Federal, acarretando um dano ao erário municipal da ordem correspondente a 2.442,52 UFIRs; CONSIDERANDO que não foram retidos os valores relativos ao IPSEP, quando do pagamento de remuneração de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II e § 3º, c/c o artigo 75, da Constituição Federal, artigo 17, inciso III, letras "b" e "c", da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e artigo 4º, inciso V, da Resolução TC nº 03/92, com a redação dada pela Resolução TC nº 02/98,

DECIDIU a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 10 de agosto de 1999,

Julgar IRREGULARES as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de FREI MIGUELINHO, relativas ao exercício financeiro de 1997, determinando ao Ordenador de Despesas Sr. Luis Severino da Silva, que restitua aos cofres municipais a quantia equivalente a 5.197,88 UFIRs, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta Decisão, e, não o fazendo, que Certidão do Débito seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, que deverá inscrever o débito na Dívida Ativa e proceder a sua execução sob pena de responsabilidade.

Outrossim, aplicar, ao Ordenador de Despesas, Sr. Luis Severino da Silva, uma multa no valor equivalente a 1.000 UFIRs, nos termos do artigo 52 da Lei nº 10.651/91, alterada pela Lei nº 11.570/98, que deve ser recolhida ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, através da conta corrente nº 1.500.322-0, Banco 024 - BANDEPE, Agência nº 016, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta Decisão.

E, ainda, que as peças processuais relativas aos itens XI e XII das Considerações Finais do Relatório de Auditoria sejam destacadas para formalização de processo específico de atos de admissão de pessoal.

**ERRATA**

No Diário Oficial do dia 10/08/99, onde se lê: "José Valdemir de Oliveira e José Francisco da Silva", leia-se: "José Valdemir de Almeida e José Francisco da Silva Filho".

PROCESSO T.C. Nº 9700257-4  
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO APRESENTADO PELO SR. JOÃO FRANCISCO DE LIRA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM, E OUTROS VEREADORES DA REFERIDA CÂMARA, RELATIVO AO PARECER PRÉVIO DESTA TRIBUNAL QUE RECOMENDOU A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA MESA DIRETORA DA CITADA CÂMARA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO RIOS DA NÓBREGA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão ordinária realizada no dia 11 de agosto de 1999, à unanimidade,

CONSIDERANDO o constante dos Relatórios de fts. 31 a 33 e 39 a 40;

CONHECEU do presente Pedido de Rescisão, por tempestivo, e, no mérito, deu-lhe provimento, em parte, para, anulando o Parecer Prévio primitivo,

EMITIR, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição do Brasil, 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco, e 298 da Lei nº 7741/78-Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Parecer Prévio recomendando à CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM a rejeição das contas de sua MESA DIRETORA, relativas ao exercício financeiro de 1991, determinando a restituição ao erário, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, sob pena de remessa do Processo ao Ministério Público, das quantias recebidas pelos seguintes Vereadores que integravam aquela Casa Legislativa em 1991:

JOÃO FRANCISCO DE LIRA (Presidente)	3.846,15 UFIRs
ANA MARIA BATISTA DA SILVA	2.287,59 UFIRs
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	2.287,59 UFIRs
SEVERINO GOMES BARBOSA	2.287,59 UFIRs
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA NETO	2.287,59 UFIRs
ANTÔNIO MOISÉS DOS SANTOS	2.287,59 UFIRs
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	2.287,59 UFIRs
JORGE LUIZ DE A. CAVALCANTI	2.287,59 UFIRs
RINALDO PEREIRA DE BARROS	2.287,59 UFIRs

DECISÃO T.C. Nº 1016/99  
RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO RIOS DA NÓBREGA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO.

MUNICIPAL DO BOM JARDIM, E OUTROS VEREADORES DA REFERIDA CÂMARA, RELATIVO AOS PARECERES PRÉVIOS DESTA TRIBUNAL QUE RECOMENDARAM A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA MESA DIRETORA DA CITADA CÂMARA, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1991 E 1992.

Decidiu o Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 11 de agosto de 1999, conhecer do presente Pedido de Rescisão, por tempestivo, e, no mérito:

I- negar provimento, mantendo todos os termos do Parecer Prévio emitido por este Tribunal nos autos da Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Bom Jardim, relativa ao exercício financeiro de 1992;

II- dar provimento, em parte, anulando, ex-offício, o Parecer Prévio emitido sobre a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jardim, relativa ao exercício financeiro de 1991, para emitir novo Parecer Prévio recomendando à citada Câmara a rejeição das contas de sua Mesa Diretora, determinando a restituição ao erário, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, sob pena de remessa do Processo ao Ministério Público, das quantias recebidas pelos seguintes Vereadores que integravam aquela Casa Legislativa em 1991:

João Francisco de Lira (Presidente)	3.846,15 UFIRs
Ana Maria Batista da Silva	2.287,59 UFIRs
José Pereira de Souza	2.287,59 UFIRs
Severino Gomes Barbosa	2.287,59 UFIRs
José Fernandes de Souza Neto	2.287,59 UFIRs
Antônio Moisés dos Santos	2.287,59 UFIRs
José Barbosa de Oliveira	2.287,59 UFIRs
Jorge Luiz de A. Cavalcanti	2.287,59 UFIRs
Rinaldo Pereira de Barros	2.287,59 UFIRs

DECISÃO T.C. Nº 1039/99  
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO.  
PROCESSO T.C. Nº 9804396-1 - APRECIÇÃO DE ATOS DE PESSOAL REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO.

Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 1999, pela LEGALIDADE dos atos, concedendo, em consequência, os registros dos relacionados no ANEXO I.

**ANEXO I**

Antônio Jorge Orestes Cardoso, Ana Carolina Oliveira Neves, Márcio Almeida Vinhaes, Maria José Alves Duarte, Adriano Soares Valença, Aida de Barros Cavalcanti, Dimas Novais de Araújo Júnior, Mônica Gomes Pinto, Giovanna Josselli Padilha, José Samuel de Brito Gonçalves Siebra, Marlos José Queiroz Ferreira, Reginaldo Antônio Barroso Teixeira, Sérgio José Siqueira de Araújo, Maria da Penha Pereira Mendes da Silva, Enilson Sabino da Silva, Amanda Micheline Muniz da Silva, Murilo Paulo Accioly da Silva Júnior, Alberto Fernandes de Medeiros, Cristina Valença Azevedo Mota, Maurílio Toscano de Lucena, Oscar Luiz Barreto Vieira da Silva, Alexandre José de Souza Guedes, Anirce de Albuquerque Cavalcanti Libório, Adriana de Mesquita Schimmelpfeng, José Araújo Holanda Filho, Maria do Carmo da Silva Monteiro, Rita de Cássia Gonzalez Torreão, Carla Limeira Barreto, Antônio Antunes Melo, Rolando Raposo Gameiro Torre, Nadja Maria Neves de Santana, Patrícia Oliveira de Almeida Freire, Luciana de Oliveira Pinto de Souza, Ângelo Cortez de Oliveira, Gustavo Sampaio de Souza Leão, Jader Wanderley Barros e Silva Filho, Oyama Arruda Frei Caneca Júnior, Sandrelli Araújo Melo, André Frederico Franklin Maciel, Maurício de Paula Lopes, Darley de Lima Ferreira Filho e Fabiana Regina de Oliveira Silva.

PAUTA DA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO DIA 26/08/99

RELATOR: CONSELHEIRO SEVERINO GOMES BARBOSA

PROCESSO INTERESSADO/ÓRGÃO	TIPO/EXERCÍCIO
9804310-9 Dilson Peixoto / Guilherme José Robalinho e outros	Denúncia
Prof. Recife	97
(Adv. João Bosco Tenório Galvão e outros)	

RELATOR: CONSELHEIRO ADALBERTO FARIAS

PROCESSO INTERESSADO/ÓRGÃO	TIPO/EXERCÍCIO
9840049-6 José Pereira de Lucena	Prest. C. Anuais
Câmara Mun. de Passira	Câmaras
	97

RELATOR: CONSELHEIRO ROMEU DA FONTE

Pref. Ipojuca	97
9880071-1 Geraldo Guilherme B. Miranda	Prest. C. Anuais
E. Pública	
Emp. Petrolinense Transp. Coletivo	97
9900366-1 Assoc. Com. Cacimba de Pedra	Prest. C.
Convênios	
Prorural	96

RELATOR: AUDITOR MARCOS NÓBREGA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO INTERESSADO/ÓRGÃO	TIPO/EXERCÍCIO
9503724-0 Soc. Cristã Assist. da Várzea-SocraV	Prest. C.
Subvenção Social	
Prof. Recife	94
9504735-9 Soc. Beneficente de Tejipió	Prest. C.
Subvenção Social	
Prof. Recife	94
9804070-4 Edna Bandeira de Melo	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97
9804077-7 Adailton Ferraz de Freitas	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97
9804093-2 Maria José dos Santos	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97
9804099-6 Maria da Glória S. da Silva	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	98
9804345-6 Valmira Maria de A. Coelho	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97
9804351-1 Glória Rejane C. de Souza	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97
9804357-2 Jasmelinda Batista Carneiro	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97
9804363-8 Claudemir José da Silva	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97
9804369-9 Marlene da Silva Pereira	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97
9804375-4 Ricardo Luiz Miguel	Prest. C. Supr. Individuais
Secret. Educação e Esportes	97

Recife, 18 de agosto de 1999

**DEPARTAMENTO GERAL DO PLENÁRIO**

PAUTA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO DIA 26/08/99

RELATOR: CONSELHEIRO RUY LINS DE ALBUQUERQUE

PROCESSO INTERESSADO/ÓRGÃO	TIPO/EXERCÍCIO
9804251-8 José Francisco da Silva	Atos de Pessoal-municipal
Prof. Orobó	97

RELATOR: AUDITOR MARCOS NÓBREGA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO INTERESSADO/ÓRGÃO	TIPO/EXERCÍCIO
9670086-5 José Rolim da Silva	Prest. C. Anuais
Pref. Ibirimir	Prefeitura
	95

RELATOR: AUDITOR CARLOS PIMENTEL, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO INTERESSADO/ÓRGÃO	TIPO/EXERCÍCIO
9603168-2 Josuel Roberto de Souza	Prest. C. Anuais
URBI-Igarassu	E. Pública
	95
9802479-6 Fundo Risco Oper. Cred. Rural	Prest. C. F.
	Desenvolvimento
	97
9802824-8 Emp. Pernambucana Turismo S/A	Tomada de Contas
	97
Empetur	Atos de Pessoal-estadual
9804890-9 José Carlos da Costa	96
Ceagepe	Prest. C. Anuais
9830036-2 Marcelo Adriano Luna da Silva	Câmaras
Câmara Mun. de Primavera	97
9960004-3 José Barbosa da Cruz	Prest. C. Anuais
Câmara Mun. de Lagoa do Carro	Câmaras
	98

Recife, 18 de agosto de 1999

**DEPARTAMENTO GERAL DO PLENÁRIO**

**Repartições Estaduais**

**DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO DETELPE**  
EXTRATOS DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

**Port. nº 037/99** - Designar os servidores do Quadro Efetivo do DETELPE: PAULO RICARDO BRASILEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 671 e MANUELA CARNAUBA DA SILVA, matrícula nº 538, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do DETELPE, no período de 16.08.99 a 15.08.2000, em substituição aos servidores HAROLDO SOUZA LIMA, matrícula nº 808 e NÉLIO NELSON CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 390.

Atribuir aos membros da CPL a gratificação prevista no § 4º, artigo 81, da Lei nº 7.741/78, com redação que lhe foi dada pela Lei 10.644/91 e Lei nº 11.424/97 de 07.01.97.

**Port. nº 038/99** - Conceder ao servidor NÉLIO NELSON CARNEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, I-D, matrícula nº 390, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do DETELPE, com Sede de Trabalho à Rua Imperial, 1600, São José, 03 (três) meses de Licença - Prêmio, relativa ao 1º Decênio, nos termos do Artigo 112 da Lei nº 6.123 de 20.07.68, contando-se a partir de 01.09.99.

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIAP, no uso de suas atribuições, para as devidas anotações nos acentos funcionais dos funcionários que completaram quinquênios, concessão automática nos termos do Artigo nº 166, Parágrafo Único da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

NOME	MAT.	QUINQ.	VIGÊNCIA
Mº JOSÉ C. MALTA	505	5ª	03.09.97

(F)

**MODELO XIII**  
**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/SEPLAN**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - FUNDERM**  
**BALANCETE DA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA**

Artigo 123, parágrafo 3º da Constituição Estadual; artigo 33 da Lei nº 11.216/95  
MÊS: JULHO/99

RECEITAS		DESPESAS		VALORES EM R\$	
TÍTULOS	No Mês	No Exercício	TÍTULOS	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES	-	3.600,63			
Receitas Patrimoniais	-	-			
Outras Receitas de Valores Mobiliários	-	3.600,63			
RECEITAS DE CAPITAL	204.041,31	849.550,85	DESPESAS DE CAPITAL	141.187,25	523.546,66
Transferências de Capital	-	-			
Transferências Intragovernamentais	-	-			
Transferências do Estado	-	-			
Auxílio para Despesas de Capital	-	121.314,31	INVESTIMENTOS	141.187,25	523.546,66
OUTRAS TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-			
Transferências de Convênio	51.787,50	297.121,87			
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-			
Transferências da União	-	-			
Transferências de Conv. da União de suas Entidades	-	162.000,00			
Transferências de Instituições privadas	-	-			
Transferências de Convênios	152.253,81	252.825,36			
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	-	-			
Transferências de Conv. dos Municípios e de suas Entidades	-	16.289,31			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
Outras Receitas	-	-			
Total da Receita Realizada	204.041,31	853.151,48	Total da Despesa Realizada	141.187,25	523.546,66
Déficit	-	-	Superavit	62.854,06	329.604,82
TOTAL	204.041,31	853.151,48	TOTAL	204.041,31	853.151,48